Agrupamento de Serpa

Despacho n.º 11161/2009

Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro, Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Abade Correia da Serra, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional de Educação do Alentejo de acordo com o Despacho n.º 10981/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 215 de 15 de Abril de 2008, homologou a renovação do contrato administrativo de provimento docente referente ao ano lectivo 2008/2009, da docente abaixo mencionada.

Grupo	Nome	Data início Funções
Mat.Ciênc. da Natureza (Cód.230).	Maria Amália Mateus Canolas Pratas Palma.	01-09-2008

28 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro.*

201731029

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Martinlongo

Aviso (extracto) n.º 9020/2009

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23106/2006,publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, e considerando o disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são renovadas as comissões de serviço para o desempenho das funções de professor titular, para o ano lectivo 2008-2009:

Grupo	Nome	Departamento	Índice
110	Paula Cristina Marques Firmino.	Conselho de docentes 1.º Ciclo.	245
260	Maria Manuel Carvalho Caixinha.	Matemática e C. Experimentais.	245
300	Sebastião Maria Aparício Guterres.	Departamento de Línguas.	245
400	Fernanda Mateus da Conceição Rosado.	Ciências Humanas e Sociais.	245

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira Cavaco.*

201710755

Aviso (extracto) n.º 9021/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

28 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira Cavaco*.

201732155

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Aviso n.º 9022/2009

Nos termos dos artigos 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a lista de antiguidade de pessoal referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

23 de Março de 2009. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira.*

201731223

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Declaração de rectificação n.º 1197/2009

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2009, a páginas 12244, Despacho (Extracto) n.º 9024/2009, rectifica-se onde se lê: "com efeitos a partir de 1 de Janeiro", deverá ler-se: "com efeitos a 1 de Abril de 2009".

14 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

201728616

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 9023/2009

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira técnica superior (Antropologia).

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.° da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 10 de Março de 2009, do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR,I.P.), se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira técnica superior (Antroplogia), previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.° da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 40.° e seguintes da referida portaria.

4 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.° da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. — Palácio Nacional da Ajuda

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2009:

a) Concepção de acções de sensibilização sobre o valor do Património Arquitectónico e Arqueológico, devidamente enquadradas por um conhecimento aprofundado do quadro legislativo nacional e das convenções internacionais adoptadas por Portugal;

b) Definição de estratégias de divulgação sobre o papel que as Políticas Patrimoniais desempenham no contexto das sociedades modernas, à luz das mais recentes reflexões sobre o tema produzidas no quadro das instâncias coordenadoras das políticas europeias;

c) Definição de conteúdos culturais destinados à fruição pública do Património Imóvel que reflictam um sólido conhecimento sociológico e antropológico sobre o papel dos Monumentos e Sítios na vivência de uma memória partilhada, potenciando sentimentos de Identificação, Coesão Social e Cidadania;